



# Diário Oficial

## Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 1090/2022 - ANO VI

RIO NEGRO-MS, QUINTA-FEIRA

22 DE DEZEMBRO DE 2022

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Cleidimar da Silva Camargo  
Vice - Prefeito – Eronias Cândido de Rezende  
Secretário Municipal de Administração – João Batista de Souza  
Secretário Municipal de Finanças – Henrique Mitsuo Vargas Ezoé  
Secretário Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene – Hélio Ferreira de Rezende  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Harley de Oliveira Camargo Santos  
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Aldeci de Oliveira Gama  
Secretário Municipal de Infra Estrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Antonio Marques Ferreira  
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Anderson Gimenez Gonçalves  
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente – Eronildes Sabino Nery

### PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva  
Vice Presidente – Escobar Pinheiro da Silva  
1º Secretário – Valdir Fischer  
2º Secretária – Nair Oliveira Silva  
Vereador – Edson Muniz dos Santos  
Vereadora – Fabrícia de Oliveira Floriano  
Vereador – Ismael do Nascimento  
Vereador – Hélio Ferreira de Rezende  
Vereadora – Neuza Maria dos Santos

## PODER EXECUTIVO

### Secretaria Municipal de Administração Departamento de Pessoal

#### EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 125/2022.

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Rio Negro – MS.  
Sr. (a) **JANAINA PEREIRA IFRAN.**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Contrato a prestação de Serviços por profissional especializado na área de Assistente Social, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho, para execução dos Serviços de proteção Social básica no Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, com jornada de Trabalho de 08 (oito) horas/dia.

**VALOR GLOBAL DO PRESENTE CONTRATO:** R\$ 27.723,12 (vinte e sete mil setecentos e vinte e três reais e doze centavos), sendo valor mensal Bruto de 2.310,26 (dois mil trezentos e dez reais e vinte e seis centavos).

**DOTAÇÃO:** 08.085.2084.3390.39.00 Manutenção do CRAS/PAIF Contrato por tempo determinado.

**VIGÊNCIA:** 01/11/2022 a 01/11/2023.

**ASSINADO EM:** 01/11/2022.

**ASSINARAM:**

Aldeci de Oliveira Silva Gama  
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho.

Janaina Pereira Ifran  
Contratado

#### EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 116/2022.

**DATA DA ASSINATURA:** 01 de Novembro de 2022.

**PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO/MS**  
**SR. (a) ANGELIM BARIA**

**OBJETO:** O presente instrumento tem por objetivo a prestação de serviços no cargo e função de **MOTORISTA**, atendendo as

necessidades da Secretaria Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene de Rio Negro/MS.

**PRAZO DO CONTRATO:** O prazo de Vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, com início a partir do dia 01/11/2022 e termino dia 01/11/2023 - ou até posse de aprovado em concurso público.

**O VALOR GLOBAL DO PRESENTE CONTRATO:** R\$ 26.042,04 (Vinte e quatro mil e quarenta e dois reais e quatro centavos), sendo o valor Bruto de R\$ 2.170,17 (Dois mil cento e setenta reais e dezessete centavos) mensais.

**ASSINAM:**

Helio Ferreira de Rezende  
Secretário Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene/Contratante

ANGELIM BARIA  
Contratado

#### EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 128/2022.

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Rio Negro  
Srº (a). **CLAUDEMIR FERREIRA**

**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a Prestação de serviços no cargo e função de **Auxiliar de serviços Gerais**, atendendo as necessidades da **SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA, TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS**, com Jornada de Trabalho de 08 (oito) horas/dia e 40 (quarenta) horas/semanais. **VALOR GLOBAL DO PRESENTE CONTRATO:** R\$ 16.322,64 (Dezesseis mil trezentos e vinte e dois reais e sessenta e quatro centavos), sendo o valor Bruto R\$ 1.360,22 (Hum mil trezentos e sessenta reais e vinte e dois centavos) mensais.

**PRAZO DO CONTRATO:** início em 01/11/2022 e término dia 01/11/2023.

**ASSINAM:**

Antonio Marques Ferreira  
Secretário de Infra Estrutura, Trânsito e Serviços Urbanos.  
**Contratante**

Claudemir Ferreira  
Contratado

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 129/2022.****PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO/MS  
SR. (a) ELIDA VILLASBOA FERREIRA****OBJETO:** O presente instrumento tem por objetivo a prestação de serviços no cargo e função de **ASSISTENTE SOCIAL** atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene de Rio Negro/MS.**PRAZO DO CONTRATO:** O prazo de Vigência do presente contrato será de 12(doze) meses, com início a partir do dia 01/11/2022 e término dia 01/11/2023 - ou até posse de aprovado em concurso público.**O VALOR GLOBAL DO PRESENTE CONTRATO:** R\$ 31.881,60 (Trinta e um mil oitocentos e oitenta e um reais e sessenta centavos), sendo o valor Bruto de R\$ 2.656,80 (dois mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos) mensais.**ASSINAM:**Helio Ferreira de Rezende  
Secretário Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene/ContratanteElida Villasboa Ferreira  
Contratada**DATA DA ASSINATURA:** 01 de novembro de 2022.**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL SMSPSH Nº 006/2017.**

Termo de Rescisão Contratual que celebram entre si, de um lado, a Prefeitura Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa à Rua Mitsuo Ezoe, 575, neste município de Rio Negro/MS, inscrita no CNPJ sob o nº 03.501.558/0001-49, por intermédio do Secretário Municipal de Infra Estrutura, Trânsito e Serviços Urbanos, neste ato representado pelo Secretário Municipal senhor **HELIO FERREIRA DE REZENDE**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG: nº 111.341-SSP/MS e CPF nº. 285.486.471-91, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Rio Negro-MS, doravante simplesmente denominado **DISTRATANTE**; e, de outro lado **LARIANNY FERREIRA ROCHA**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade RG nº 001.718.367-SSP/MS e do CPF nº 042.164.971-28, residente e domiciliada, *nesta cidade* doravante simplesmente neste ato denominado **DISTRATADO**, têm como certo, justo, rescindido e distratado o Contrato de Prestação de Serviços de **ASSISTENTE SOCIAL**, nº 006/2017.

Artigo 1º. A presente Rescisão Contratual é celebrada de comum acordo entre as partes.

Artigo 2º. A distratada declara nada mais ter a perceber ou a reclamar, seja a que título for, dando como liquidado, rescindido e distratado o Contrato de Prestação de serviços de **ASSISTENTE SOCIAL**, nº. 006/2017.

E, por estarem, assim, justos, rescindidos e distratados, firmam o presente Termo de Rescisão Contratual em 03 (Três) vias de igual teor e forma e de um só efeito, nos termos da Lei.

Rio Negro-MS, 01 de novembro de 2022.

Helio Ferreira de Rezende  
Secretário Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene  
DistratanteLarianny Ferreira Rocha  
Distratada

Testemunhas:

Nome:  
CPF:Nome:  
CPF: